

Assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL Nº 014/2021
De: Licitação R Lassi <rlsillicitacao@gmail.com>
Data: 08/10/2021 10:17
Para: 1a.sl@codevasf.gov.br

Ao:
Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitação – 1ª/SL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

A empresa R Lassi Comercio e Serviços Eireli - CNPJ: 09.390.038/0001-92 situada na Rua da Raia Qd.17 Lt.08 Casa 02 Jardim Atlântico CEP 74343-490 - Goiânia- GO vem por meio deste impugnar o processo uma vez que não está sendo exigido para a Habilitação da empresa arrematante:

11.1.3. Qualificação Técnica:

11.1.3.1. Não serão exigidos atestados e/ou declarações de capacidade técnica para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional.

a falta da comprovação de capacidade tecnica poderá acarretar prejuízos futuros para essa administração uma vez que para o item 05 MÁQUINA SEMI-AUTOMÁTICA HIDRÁULICA é necessário instalação, montagem e treinamento técnico operacional para seu bom desempenho e a não exigência de comprovação por meio de Atestado de capacidade tecnica permitirá que empresas que não são do ramo venham a participar do processo sem nenhuma garantia que o produto ofertado será entregue dentro das exigências necessárias para tal.

A solicitação de comprovação de capacidade tecnica dará segurança que a empresa arrematante cumpre com as exigências do termo de referência desde a entrega ao treinamento e montagem

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Cientes do deferimento aguardamos resposta.

Atenciosamente:

Silvia Regina

62 3258-2701 (fixo)

62 99283-2188 (Whatsapp)